



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Esmeralda

PORTARIA Nº 4.892/269/25

“REVOGA PORTARIAS QUE CONVOCAVAM PROFESSORES MUNICIPAIS PARA PRESTAREM MAIS HORAS EM ESCOLAS MUNICIPAIS”

AILTON DE SÁ ROSA, Prefeito Municipal de Esmeralda/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 50, Inciso XI, **REVOGA** as portarias Nº 4.694/071/25, 4.660/37/25, 4.877/254/25, 4.763/140/25, 4.727/104/25, 4.870/247/25, 4.749/126/25, 4.703/080/25, 4.704/081/25, 4.702/079/25 onde Convocavam Professores a prestarem mais horas nas Escolas Municipais, esta portaria passa a vigorar ao término do Ano Letivo de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESMERALDA/RS EM 22 DE DEZEMBRO DE
2025.

AILTON DE SÁ ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em, 22 de Dezembro de 2025.

Marcelo Fernandes Mondadori
Secretário Municipal de Administração